

Portarias



SERVIRÇO PUBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA/BA
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 098, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de Ubaitaba- BA, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a RDV datada em 1º/09/2025, assinada pela servidora **Ana Maria Mota dos Santos**, requerendo licença sem vencimento de 2(dois) anos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal do Brasil de 1988, e nos termos do inciso IV, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º- Conceder a pedido, *Licença Sem Vencimento* a servidora **Ana Maria Mota dos Santos**, matrícula funcional de **002937-01**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, no período 1º/09/2025 a 31/08/2027 – 02 (dois) ano. **Retorno em 1º/09/2027**.

Art.2º-Cabe ao Departamento Municipal de Gestão de Pessoas promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal ou anotar junto ao sistema de folha de pagamento.

Art.3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA
Prefeita Municipal de Ubaitaba

Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba/Ba. CEP. 45545-000